SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.516, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Of. nº. 501/2010-Campus Sertão, resolve:

Homologar os atos praticados por **ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2730562, no exercício da função, "pró tempore", de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Campus Sertão - código FG-01, a partir de 01.12.2010 a 20.12.2010.

 II – Os efeitos financeiros entram em vigência a partir de 01.01.2011 até ulterior deliberação.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº (2 Em 30 D) (0